

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - Amarante/Pl. CNPJ: 06.554.802/0001- 20 - CEP: 64.400-000

ATA DE REUNIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e dois minutos, na salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Amarante -Piauí, com endereço a Praça Quinças Castro, 15, Centro, deu-se início à Reunião da para Seleção de escolha da Entidade parceira do "Projeto Superação Amarate", tendo por finalidade proceder a análise dos documentos entregues pela entidade sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALÇÃO, inscrita no CNPJ: 10.464.869/0001-40, representada pelo Sr, Expedito de Melo Rosa Falção Filho, CPF: 462.871.593-91, CREF/PI nº 000198-G/PI, Rerpesentando a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Secretário Gonçalo Alves Nepomuceno Filho, inscrito no Rg. 119593 SSP/PI e CPF 446.102.893-34, o Coordenador Esportivo da Sec. Esporte e Lazer, o Sr. Perícles Plácido da Costa, inscrito no Rg. 1244945 SSP/PI, CPF: 497.986.183-00 e no CREF/PI nº 001923-G/PI e Presidente da Comissão Permanante de Licitação (Conforne Portaria Anexo). Abertos oficialmente os trabalhos, com a análise dos documentos do "Envelope 1" observou que foram compridos todos os requeisitos conforme Item 7 do Edital. Em seguida prosseguiu com o critério de avaliação conforme consta no Anexo VI do Edital. Apos analise obteve nota 10. Em seguida procedeu com analise do "Envelope 02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que após analise a Comissão decidiu DEFERIR, a entidadade ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALÇÃO, inscrita no CNPJ: 10.464.869/0001-40, com endereço Rua Honório Parente, 670, bairro Joquei, Teresina - Piauí. Com o Valor de R\$ 117.550,00 que após perguntado descidiu da um desconto, ficando R\$ 117.400,00 (cento e dezessete mil e quatrocentos reais), A seguir, foi encerrada a presente reunião e providenciado o registro em ata devidamente assinada pelos membros presentes. Fica estabelecido conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022, item 9.2, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, o qual deverá ser protocolado, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Amarante - Pl.

Concalo Alves Nepomuceno Filho Secretário de Esporte e Lazer

Builo Much Pericles Plácido da Costa Coordenador Esportivo CREF/PI nº 001923-G/PI

Marcia de Sousa Games
Gomes de Sousa
CPL Jaciany Márdia Gomes de Sousa

Presidente da CPL

SSOCIAÇÃO DE JUDO EXPEDITO

FALÇÃO

Expedito de Melo Rosa Falção Filho

CPF: 462.871.593-91 CREF/PI nº 000198-G/PI